



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 0760/2024

Em, 16 de dezembro de 2024

**SOLICITA A CRIAÇÃO DE UMA FARMÁCIA DE
MANIPULAÇÃO MUNICIPAL PARA ATENDER
ÀS DEMANDAS DE MEDICAMENTOS BÁSICOS
A CUSTO REDUZIDO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

Os Vereadores que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, indicam à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente à Exm. A Sra. Prefeita solicitando, através do setor competente, que haja a criação de uma farmácia de manipulação municipal, a implantação possibilitaria a produção de medicamentos básicos com custo reduzido, contribuindo para a economia nos gastos públicos e garantindo maior autonomia na aquisição e distribuição de medicamentos essenciais para a população.

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE MARQUES

ADEIR NOVAES

ALEXANDRA CODEÇO

CAROLINE MIDORI

DAVI SOUZA

DOUGLAS SERAFIM

JEAN CARLOS CORRÊA

LEONARDO MENDES

LUIS GERALDO

MIGUEL ALENCAR

OSEIAS RODRIGUES

JOSIAS ROCHA

RUI FRANÇA

RODOLFO AGUIAR

THIAGO VASCONCELLOS

ÁTILA MOTTA

Roberto de Jesus.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

TODOS OS VEREADORES-PARLAMENTO JUVENIL

Considerando que muitos medicamentos básicos que a municipalidade adquire poderiam ser preparados com um custo inferior ao que são comercializados pelos laboratórios particulares, o parlamentar juvenil Ronald Robert De Moraes Junior vê como essencial a criação de uma farmácia municipal para que as demandas dos munícipes sejam atendidas à baixo custo.